PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1746/2019

SÚMULA: Denomina o Campo de Futebol Society localizado no Centro de Lazer Madre Paulina, adquirido através do Projeto Meu Campinho, na cidade de Novo Itacolomi-Pr., e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RUBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - O Campo de Futebol Society localizado no Centro de Lazer Madre Paulina, adquirido através do Projeto Meu Campinho, passará a ter a seguinte denominação:

- Hermínio de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Ruberval José de Oliveira
VEREADOR